

FGTS: saque-aniversário para nascidos em janeiro

Para receber o recurso da conta do fundo, é preciso solicitar à Caixa até o dia 31

Trabalhadores nascidos em janeiro já podem solicitar o saque-aniversário do FGTS, que libera parte do saldo do fundo, anualmente, no mês de aniversário. Mas, para receber o recurso, é necessário fazer a solicitação à Caixa até o dia 31. Se o prazo for ultrapassado, o cidadão poderá solicitar o saque, mas só receberá no mês de aniversário do ano seguinte.

Caso o trabalhador solicite a modalidade, ele poderá retirar o valor até o último dia útil do mês subsequente ao da solicitação. Por exemplo, se o requerimento for enviado esta

semana, o usuário terá até o dia 31 de março para sacar o pagamento. Se não for retirado, o dinheiro retorna a conta vinculada. O valor a ser recebido pode variar entre 50% e 5% do fundo, de acordo com o saldo na conta, além de uma parcela adicional, baseada no seguinte cálculo:

Trabalhadores que tiverem um saldo de até R\$ 500 de FGTS podem sacar até 50% do valor do saldo. Já aqueles que tiverem de R\$ 500 a R\$ 1 mil disponíveis, podem sacar 40% do valor e uma parcela adicional de R\$ 50. Para usuários com saldo de R\$ 1.000,01 a R\$ 5 mil o

limite de retirada é de 30% com um adicional de R\$ 150 e, os que possuem um saldo entre de 5.000,01 até 10 mil, podem sacar 20% com um adicional de R\$ 650.

Enquanto isso, saldo de R\$ 10.000,01 até 15 mil tem permissão para sacar até 15% do valor e um adicional de R\$ 1.150. Já os que possuem um saldo entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20 mil podem retirar até 10% do valor com um adicional de R\$ 1,9 mil. Cidadãos com mais de R\$ 20 mil de saldo podem retirar no máximo 5% do valor disponível somado ao adicional de R\$ 2,9 mil.

PELA INTERNET

Saiba como fazer o pedido

■ Para solicitar, os usuários devem escolher a opção no aplicativo FGTS, no site <https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/>, no Internet Banking Caixa ou nas agências do banco. Aqueles que optarem pela modalidade até o último dia dos meses de aniversário poderão receber o valor ainda no ano vigente.

Os trabalhadores podem optar pelo saque digital. "Basta acessar o aplicativo do FGTS para consultar os valores já liberados e solicitar o saque, indicando conta de sua titularidade, de qualquer Banco. Tudo 100% digital, sem precisar ir a uma agência. A funcionalidade está disponível desde fevereiro de 2020", informou a Caixa.

Ao optar pelo saque-aniversário, aqueles que decidirem voltar a modalidade "saque-rescisão" só poderão fazer a mudança após 24 meses. O saque-aniversário não possibilita a retirada do valor integral do fundo em caso de demissão. Já a multa rescisória de 40% sobre o valor do saldo paga pelo contratante não sofre alteração.



Postos terão dez dias para justificar o aumento ao Procon-RJ

Procon-RJ constata alta de 45% do GNV

MARINA CARDOSO
marina.cardoso@odia.com.br

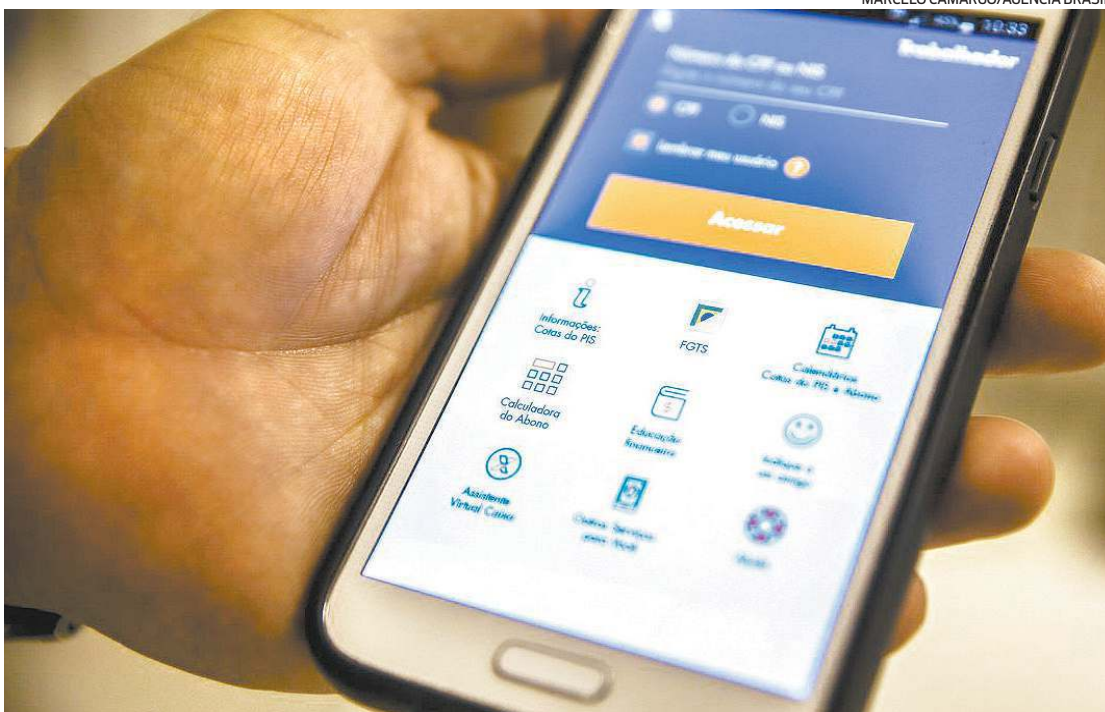
Mesmo com a decisão do TJ-RJ que suspendeu o reajuste de 50% no preço do gás anunciado pela Petrobras, alguns postos aumentaram o preço do GNV nas bombas. Ontem, o Procon-RJ instaurou um ato de investigação Preliminar para apurar "práticas abusivas" de estabelecimentos no valor cobrado pelo gás natural veicular. Seis estabelecimentos da capital foram autuados após os agentes identificarem que o combustível subiu de preço. O órgão constatou que o preço do GNV aumentou cerca de 45%.

Agentes do Procon-RJ fiscalizaram 31 postos de combustíveis das Regiões Metropolitana, Serrana e dos Lagos, e Norte Fluminense. O órgão ressaltou que a elevação do preço dos seus produtos, sem justa causa, é vedado pelo Código de Defesa do Consumidor. Na capital, a ação aconteceu nos bairros de São Cristóvão,

Praça da Bandeira, Barra da Tijuca e Anil. Em Ramos, Benfca, Freguesia, Tijuca, Campo Grande e Recreio, os fiscais constataram aumento no valor do GNV do dia 31 de dezembro de 2021 para o dia 1º.

Os agentes vistoriaram também postos em São João de Meriti, Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo, Macaé, Campos, Cabo Frio, São Pedro D'Aldeia e Nova Friburgo. Em um deles, o gás era vendido por R\$ 4,179 e passou a custar R\$ 5,999. Os estabelecimentos terão dez dias para justificar o aumento ao Procon-RJ.

"O TJRJ suspendeu, através de liminar, o aumento em torno de 50% no preço do gás natural fornecido às distribuidoras que havia sido anunciado pela Petrobras. Sendo assim, os postos não podem aumentar o valor do combustível sem que haja uma justificativa. Instauramos atos de investigação preliminar para apurar os fatos e se estes postos não justificarem o motivo do aumento, poderão ser multados", afirmou o presidente do Procon-RJ, Cássio Coelho.



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Caso o trabalhador solicite, pode retirar valor até último dia útil do mês subsequente ao da solicitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR
CNPJ Nº 20.009.382/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, na cidade de Maricá, à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, no dia 13 de janeiro de 2022 às 10 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A) Alteração do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR.
B) Assuntos Gerais.

Maricá, 03 de janeiro de 2022.
Igor Nunes Paes Sardinha - Representante do Município de Maricá

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 / 2021; PROCESSO Nº: 9.749/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública, tributária, administrativa, financeira, gestão educacional e gestão em saúde de forma a atender as necessidades de toda a Administração Pública Municipal. TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote; ABERTURA: 14/01/2022 às 10h; FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 2.918/06, Lei Complementar nº 123/06 e Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93; Da Retirada dos Editais: Através do site nilopolis.rj.gov.br/site/transparencia.php ou de forma presencial na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ. Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por edital. Nilópolis, 30 de dezembro de 2021.
Marcos Antonio C. Souza
Coordenador de Licitações e Contratos

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Contratação de Prestação de Serviços de Preparo, Manipulação, Fornecimento e Distribuição de Refeições

O Hospital Federal da Lagoa situada na Rua Jardim Botânico, 501, Jardim Botânico, por meio deste aviso convoca empresas para a contratação de prestação de serviços de preparo, manipulação, fornecimento e distribuição de refeições. Considerando a necessidade de distanciamento social, a retirada do projeto básico assim como esclarecimento do envio das propostas deverá ter como meio de comunicação a utilização do correio eletrônico: contratos@hgl.rj.saude.gov.br e carh@hgl.rj.saude.gov.br.

Cumpra salientar que, as propostas deverão ser regidas pelas Convenções Coletivas Vigentes e legislações atuais.

Tais propostas e documentos de habilitação deverão ser elaborados em papel timbrado, devidamente assinados, digitalizados e encaminhados por e-mail até às 10hs do dia 06/01/2022. Demais esclarecimentos pelo telefone: (21) 3111-5149/5363.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA DE ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF

AVISO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO E CONTRARRECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 010/2021

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da análise da documentação de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 010/2021**.

Empresas habilitadas: BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA, INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PPE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, MARSERV ENGENHARIA LTDA - ME, NW PAVILUM COMERCIAL EIRELI, VALUE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e W G RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.

Empresas inabilitadas: CONSTRUTORA M ALVES LTDA, RT LEA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ANDAIMES LTDA e SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS EIRELI EPP.

A ata correspondente ao julgamento encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botalogo, Macaé-RJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <http://sistemas2.macaerj.gov.br:85/protocolo/requisicao/login> ou nos emails: licitacao.seminf@macaerj.gov.br e licitacao.seminf@gmail.com.

Macaé-RJ, 03 de janeiro de 2022.
Maria Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE CADASTRAMENTO FORNECEDORES | PRESTADORES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE | 2022

A Coordenadoria de Compras e Licitações torna público a todos os interessados que encontra-se aberto para o exercício de 2022, o CADASTRO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E FORNECEDORES | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, na Rua Luiz Ponce nº.: 263, 1º andar (Centro Administrativo Prefeito Luiz Amaral | CAMPLA) - Centro, Barra Mansa | RJ, de segunda à sexta-feira - das 8h às 17h, em dias úteis, exceto aos sábados e domingos e feriados no Município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro e no País, para fins de prestação de serviços: veiculação, produção e fornecimento de materiais diversos - entre outros, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal nº.: 8.666 de 21.06|1993 e suas alterações e - especificamente, com o artigo 14 da Lei Federal nº.: 12.232 - de 29.04|2010.

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES/ PRESTADORES DE SERVIÇOS 2022

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que encontra-se aberto para o exercício de 2022, o CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS, no Centro Administrativo Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Luis Ponce, nº 263, 1º andar, Centro, em Barra Mansa/RJ, no horário de 08:00 às 17:00, para fins de prestação de serviços, fornecimento de materiais diversos, equipamentos, entre outros, de acordo com o parágrafo primeiro, do Art. 34 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,
Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitações

fa vela CAMAROTE
S A P U C A Í 2 0 2 2

Maior estrutura Mais atrações

E muito mais diversão

Acesse camarotefavela.com.br e garanta logo o seu ingresso.

Parceiros: SAMBA O DIA